



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA
26ª VARA CÍVEL

AVENIDA OLINDA ESQ.C/ AV. PL. 3, QUADRA G, LOTE 4, PARK LOZANDES, GOIÂNIA-GO

**TERMO DE COMPROMISSO
(RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**

Processo nº: 5138633.57.2019.8.09.0051

Ação: Recuperação Judicial (L.E.)

Requerente(s): DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor da causa: R\$ 4.587.206,96

Juiz: PERICLES DI MONTEZUMA CASTRO MOURA

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no Edifício do Fórum Cível da Comarca de Goiânia, compareceu o(a) Sr.(a) Dr. José Carlos Ribeiro Issy, OAB/GO n.18.799, CPF n.780.513.391-34, com domicílio profissional situado à Rua 1129, 710, sala 01, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP 74.175-140, josecarlosissy@uol.com.br, fone: (62) 3281-0606, nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial acima qualificado de DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para assumir o encargo.

Pelo MM. Juiz lhe foi deferido o compromisso de vem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes a administração da recuperação. Aceito, assinou o presente termo, conforme prescreve o artigo 33 da lei n. 11.101/2005.


José Carlos Ribeiro Issy
Administrador Judicial